



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 0075/2019

Através do presente TERMO, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, Estado de SP, pessoa jurídica de direito público, com sede Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP. De outro lado, a empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita com CNPJ 18.872.656/0001-60, Inscrição Estadual 797.000.559.117, com sede à Rua Jorge Lobato, 1410 - Vila Tibério em Ribeirão Preto, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal Renzo Tadeu Maurin Cabrera, proprietário, portador do CPF 352.122.568-28 e do RG 43.459.683-8, residente e domiciliado à Rua Maestro Joaquim Rangel, 838 em Ribeirão Preto/SP, em razão de não mais persistir o interesse em manter o presente contrato, rescindem amigavelmente o CONTRATO N° 0075/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e demais elementos constantes no Edital de Pregão Presencial n° 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO 0075/2019, cujo objeto fora a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes na forma do que determina o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Caconde/SP para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, para firmar a validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tapiratiba, 31 de março de 2020

Luiz Antonio Peres
PREFEITO MUNICIPAL

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI